

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

DECRETO Nº 18/2024
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO DA CASA DE
CULTURA, DO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000042	Dotação	03003001.1339213022.131.33504100000
Órgão	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
Unidade	001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
Função	13 - CULTURA		
Subfunção	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Projeto	2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA		
Elemento	33504100000 - CONTRIBUIÇÕES		
Fonte	27160000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
Valor			49.189,20
Ficha	0000040	Dotação	03003001.1339213022.131.33604500000
Órgão	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
Unidade	001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
Função	13 - CULTURA		
Subfunção	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Projeto	2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA		
Elemento	33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
Fonte	27150000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		
Valor			169.770,07
Ficha	0000040	Dotação	03003001.1339213022.131.33604500000
Órgão	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
Unidade	001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
Função	13 - CULTURA		
Subfunção	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Projeto	2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA		
Elemento	33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
Fonte	27160000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
Valor			113.237,55
Ficha	0000041	Dotação	03003001.1339213022.131.33904800000
Órgão	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
Unidade	001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
Função	13 - CULTURA		
Subfunção	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Projeto	2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA		
Elemento	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
Fonte	27150000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -		
Audiovisual	Valor		327.999,44
Ficha	0000041	Dotação	03003001.1339213022.131.33904800000
Órgão	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
Unidade	001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
Função	13 - CULTURA		
Subfunção	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Projeto	2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA		
Elemento	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
Fonte	27160000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da		
Cultura	Valor		46.168,55

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 02 de fevereiro de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo